



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**RESOLUÇÃO CEPEX 032/2025**

**TERESINA(PI), 26 DE AGOSTO DE 2025.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.014021/2025-46;

Considerando o inciso XIV, art. 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação do CEPEX, na 253ª Reunião Ordinária, em 22/08/2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO** (018257013), a ser ofertado no *Campus "Dra. Josefina Demes"*, em Floriano-PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 03/09/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0019845505 e o código CRC F1D66C33.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.014021/2025-46

SEI nº 0019845505